



**PORTARIA Nº 001/2025-GAB/SEMMA, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações municipais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/21 qual dispõe quanto a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais de contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Sra. **JESSICA ALANA DE SOUZA BARROS**, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.786.972-\*\***, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referentes a aquisição de:

**I – MATERIAL DE CONSUMO:** material de consumo, material para manutenção de bens móveis e imóveis, outros materiais de consumo; combustíveis e lubrificantes automotivos; gêneros de alimentação; material de expediente material de condicionamento e embalagem; material de copa e cozinha; material de limpeza e produção de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis; material para manutenção de bens móveis; material para utilização em gráfica

**II - SERVIÇOS:** outros serviços de terceiros pessoa jurídica, outros serviços de terceiros pessoa física, locação de veículos leves/pesados; locação de imóveis; manutenção e conservação de equipamentos; manutenção e conservação de veículos; fornecimento de alimentação; confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas; manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas; fornecimento de alimentação; transporte de servidores; fretes e transportes de encomendas

**III - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:** aparelhos de medição e orientação; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; máquinas e equipamentos energéticos; máquinas e equipamentos gráficos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; equipamentos de processamento de dados; máquinas, instalações e utensílios de escritório; mobiliário em geral; outros materiais permanentes.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ/MF sob o nº. 14.264.650/0001-59



faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se:

CARLOS ANDRÉ SOUZA MACHADO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
DECRETO Nº 005/2025-GAB/PMSJP